

## MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N 3.268, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dá Denominação a Via Pública - RUA SIDNEY FERREIRA PIMENTEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A Rua 6, situada no Bairro Plan Garden Dr. Natan, passa a denominar-se RUA SIDNEY FERREIRA PIMENTEL.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 28 de maio de 2025.

Evandro Lott Moreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (🗶 ) Lei, ( ) Decreto, ( ) Portaria, número 3-269 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefejtura no dia 29 /05/2025.

Ass.: Wolda Simon Mat.: 004801